



L E I N° 4.287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada "**TALITA NUNES SANTANA**", na
localidade de Barrocadas, 6º distrito, com 228 metros de extensão em frente a Igreja desta
localidade, que liga as estradas João Marques de Moraes com Cândido Luis Ribeiro Filho, conforme
mapa anexo.

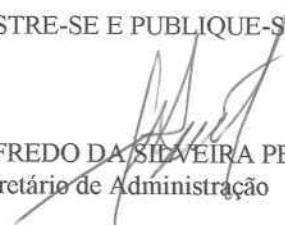
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2003


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

